



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATIS-MG.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública afim de promover a aquisição de uniformes a serem usados pelos funcionários da saúde do município de patis/MG para padronização e fácil identificação dos mesmos.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição justifica-se mediante necessidade da padronização da identidade visual do serviço prestado e uniformização dos servidores desta secretaria em seus locais de trabalho, assim como em eventos e campanhas promovidas para promoção da prevenção de doenças, tais como: outubro rosa, novembro azul, dengue e suas derivações, entre outras, realizadas pela mesma.

Dessa forma, a aquisição dos mesmos corrobora com os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, facilitando a identificação dos setores e servidores ao prestarem os serviços aos usuários. Vale ressaltar que esta aquisição faz-se recompor para sanar e melhorar, ainda mais, a qualidade dos serviços ofertados ao cidadão, promovendo e fortalecendo o serviço público de saúde do sistema SUS, através de atendimento de qualidade, proporcionando o bem estar aos pacientes da rede municipal de saúde.

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição do objeto em questão para desenvolver as ações demandadas e estendidas aos usuários da Rede Pública de Saúde. Ressalta-se que será licitado pelo sistema de registro de preços, uma vez que não é possível mensurar os quantitativos necessários do objeto em questão.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais descritos são considerados comuns, pois se enquadram nos termos do parágrafo XIII, do art. 6º, da Lei 14.133, de 2021: “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATIS-MG.

Para que os serviços sejam contratados e entregues corretamente, existem requisitos mínimos para a sua satisfação, tais como:

- Atender às solicitações nos prazos estipulados.
- Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto.
- Entregar o material durante o expediente ou em horários alternativos, previamente acordados.
- Reparar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.
- Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.
- Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preço/Contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.
- Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.
- Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação do objeto da licitação.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram previstas de acordo com a demanda dos estabelecimentos de saúde e da secretaria deste município conforme licitações e demandas pesquisados de anos anteriores.

Conforme especificação abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
01	20	UN	CALÇA DE BRIM COR CAQUI COM ELÁSTICO E CADASTRO E BOLSO NAS LATERAIS.
02	02	PAR	BOTINA, BORSEGUINHO EM COURO PRETO CORRUGADO DE 1 QUALIDADE SOLADO EM PV POLIURETANO ANTI DERRAPANTE E PALMILHA ANTIMICRÓBICOS COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL , TAM: 37. PARA O COMBATE A DENGUE.
03	02	PAR	BOTINA, BORSEGUINHO EM COURO PRETO CORRUGADO DE 1 QUALIDADE SOLADO EM PV POLIURETANO ANTI DERRAPANTE E PALMILHA ANTIMICRÓBICOS COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL, TAM: 38. PARA O COMBATE A DENGUE.
04	03	PAR	BOTINA, BORSEGUINHO EM COURO PRETO CORRUGADO DE 1 QUALIDADE SOLADO EM PV POLIURETANO ANTI DERRAPANTE E PALMILHA ANTIMICRÓBICOS COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL, TAM: 40. PARA O COMBATE A DENGUE.
05	03	PAR	BOTINA, BORSEGUINHO EM COURO PRETO CORRUGADO DE 1 QUALIDADE SOLADO EM PV POLIURETANO ANTI DERRAPANTE E PALMILHA ANTIMICRÓBICOS COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL, TAM: 41. PARA O COMBATE A DENGUE.
06	03	PAR	BOTINA, BORSEGUINHO EM COURO PRETO CORRUGADO DE 1 QUALIDADE SOLADO EM PV POLIURETANO ANTI DERRAPANTE E PALMILHA ANTIMICRÓBICOS COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL, TAM: 42. PARA O COMBATE A DENGUE.
07	05	UN	CALÇA, DE TECIDO BRIM, NA COR CAQUI, MODELO CARGO UNISEX, COM CÓS, 2 BOLSOS TRASEIROS E DIANTEIROS. TAM: 38. PARA O COMBATE A DENGUE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATIS-MG.

08	05	UN	CALÇA, DE TECIDO BRIM, NA COR CAQUI, MODELO CARGO UNISEX, COM CÓS, 2 BOLSOS TRASEIROS E DIANTEIROS. TAM: 42. PARA O COMBATE A DENGUE.
09	05	UN	CALÇA, DE TECIDO BRIM, NA COR CAQUI, MODELO CARGO UNISEX, COM CÓS, 2 BOLSOS TRASEIROS E DIANTEIROS. TAM: 44. PARA O COMBATE A DENGUE.
10	09	UN	CALÇA, DE TECIDO BRIM, NA COR CAQUI, MODELO CARGO UNISEX, COM CÓS, 2 BOLSOS TRASEIROS E DIANTEIROS. TAM: 48. PARA O COMBATE A DENGUE.
11	03	UN	CALÇA, DE TECIDO BRIM, NA COR CAQUI, MODELO CARGO UNISEX, COM CÓS, 2 BOLSOS TRASEIROS E DIANTEIROS. TAM: 50. PARA O COMBATE A DENGUE.

3.1 - Entendemos que a melhor opção a ser adotada agora é adquirir pelo sistema de registro de preços, que inclua os materiais de consumo mencionados acima, como uma maneira de suprir, as necessidades provenientes das diferentes unidades de saúde desse município de Patis/MG.

3.1.1 - Adiantamos que as quantidades informadas serão suficientes para atender este município, pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados de acordo com atas e quantidades utilizadas no município nos processos e anos anteriores.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da secretaria de saúde de Patis/MG.

Na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

Das soluções:

Solução 1 - Aquisição de uniformes é necessária para padronização e identificação dos funcionários da saúde do município de Patis/MG.

Solução 2 - Analisar processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de sempre estar com um



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATIS-MG.

bom estoque para melhor atender às necessidades conforme a demanda de atendimentos realizados.

Solução 3 – Aquisição de uniformes de utilização dos funcionários dos diversos setores da saúde do município de Patis/MG, com a finalidade de padronizar e identificar os mesmos, contribuindo para o atendimento da população de forma rápida e eficaz.

Da análise das soluções:

Solução 1 - Aquisição de uniformes a serem usados pelos funcionários da saúde do município de Patis/MG para padronização e fácil identificação dos mesmos, pois são itens imprescindíveis para o desenvolvimento dos atendimentos a atividades desempenhadas pela secretaria e seus setores integrados, a futura contratação propiciará melhor organização aquelas pessoas que fazem uso deste tipo de material.

Solução 2 - As aquisições decorrentes conforme a sua demanda, que por se tratar de uniformes de saúde, pode variar em razão de tamanhos e itens usados por cada região, disponibilidade de pessoal e equipamentos e outros fatores.

Solução 3 - Aquisição dos uniformes se faz necessária para proporcionar e garantir o bom funcionamento de seus departamentos integrados, uma vez que os uniformes, utilizados no atendimento dos trabalhos desenvolvidos aos nossos munícipes, tendo em vista que teremos agilidade na prestação de serviços à comunidade deste município.

Das Formas:

Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

Forma 2 - Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

Forma 3 - Realizar licitação própria

Da análise das formas:

Forma 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

Forma 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para manifestação.

Forma 3 - É possível a realização de licitação, coordenada pelo setor de Licitação e Compras do município de Patis/MG e seus subordinados.

Da conclusão

Com o exposto, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria, nos termos da Forma 3 para a execução da Solução 3.

5 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATÍS-MG.

A estimativa preliminar de preços se deu conforme levantamento de preços através de pesquisas em sites disponíveis na internet. Após essas pesquisas obteve-se uma estimativa do Preço unitário e um Valor total estimado de R\$4.259,70 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), conforme a tabela abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	FONTES DA PESQUISA
01	20	UN	CALÇA DE BRIM COR CAQUI COM ELÁSTICO E CADASTRO E BOLSO NAS LATERAIS.	R\$63,00	R\$1260,00	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4200195630-calca-para-servicos-gerais-brim-pesado-costura-dupla-reforca-JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&attributes=COLOR_SECONDARY_COLOR%3AQ2luemE%3D%2CFABRIC_DESIGN%3AQJJTSBQRVNBRE8%3D%2CSIZE%3AWFhH
02	02	PAR	BOTINA, BORSEGUINHO EM COURO PRETO CORRUGADO DE 1 QUALIDADE SOLADO EM PV POLIURETANO ANTI DERRAPANTE E PALMILHA ANTIMICRÓBICOS COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL , TAM: 37. PARA O COMBATE A DENGUE.	R\$99,90	R\$199,80	https://www.amazon.com.br/Seguran%C3%A7a-Masculino-Couro-Biqueira-Elastico/dp/B09T8HNRJ4/ref=asc_df_B09T8HNRJ4/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=569896430771&hvp os=&hvnetw=g&hvr and=9469562900339195495&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvd vcmdl=&hvlocint=&hvl ocphy=20094&hvtargid=pla-1650489244228&p sc=1&mcid=71916c016cc43bae84ab402ec3068167
03	02	PAR	BOTINA, BORSEGUINHO EM COURO PRETO CORRUGADO DE 1 QUALIDADE SOLADO EM PV POLIURETANO ANTI DERRAPANTE E PALMILHA ANTIMICRÓBICOS COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL, TAM: 38. PARA O COMBATE A DENGUE.	R\$99,90	R\$199,80	https://www.amazon.com.br/Seguran%C3%A7a-Masculino-Couro-Biqueira-Elastico/dp/B09T8HNRJ4/ref=asc_df_B09T8HNRJ4/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=569896430771&hvp os=&hvnetw=g&hvr and=9469562900339195495&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvd vcmdl=&hvlocint=&hvl ocphy=20094&hvtargid=pla-1650489244228&p sc=1&mcid=71916c016cc43bae84ab402ec3068167
04	03	PAR	BOTINA, BORSEGUINHO EM COURO PRETO CORRUGADO DE 1 QUALIDADE SOLADO EM PV	R\$99,90	R\$299,70	https://www.amazon.com.br/Seguran%C3%A7a-Masculino-Couro-Biqueira-Elastico/dp/B09T8HNRJ4/ref=asc_df_B09T8HNRJ4/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=569896430771&hvp os=&hvnetw=g&hvr and=9469562900339195495&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvd vcmdl=&hvlocint=&hvl ocphy=20094&hvtargid=pla-1650489244228&p sc=1&mcid=71916c016cc43bae84ab402ec3068167

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATÍS-MG.

			POLIURETANO ANTI DERRAPANTE E PALMILHA ANTIMICRÓBICOS COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL, TAM: 40. PARA O COMBATE A DENGUE.			a-Masculino-Couro-Biqueira-Elastico/dp/B09T8HNRJ4/ref=asc_df_B09T8HNRJ4/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=569896430771&hvp os=&hvnetw=g&hvr and=9469562900339195495&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvl ocphy=20094&hvtargid=pla-1650489244228&p sc=1&mcid=71916c016cc43bae84ab402ec3068167
05	03	PAR	BOTINA, BORSEGUINHO EM COURO PRETO CORRUGADO DE 1 QUALIDADE SOLADO EM PV POLIURETANO ANTI DERRAPANTE E PALMILHA ANTIMICRÓBICOS COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL, TAM: 41. PARA O COMBATE A DENGUE.	R\$99,90	R\$299,70	https://www.amazon.com.br/Seguran%C3%A7a-Masculino-Couro-Biqueira-Elastico/dp/B09T8HNRJ4/ref=asc_df_B09T8HNRJ4/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=569896430771&hvp os=&hvnetw=g&hvr and=9469562900339195495&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvl ocphy=20094&hvtargid=pla-1650489244228&p sc=1&mcid=71916c016cc43bae84ab402ec3068167
06	03	PAR	BOTINA, BORSEGUINHO EM COURO PRETO CORRUGADO DE 1 QUALIDADE SOLADO EM PV POLIURETANO ANTI DERRAPANTE E PALMILHA ANTIMICRÓBICOS COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL, TAM: 42. PARA O COMBATE A DENGUE.	R\$99,90	R\$299,70	https://www.amazon.com.br/Seguran%C3%A7a-Masculino-Couro-Biqueira-Elastico/dp/B09T8HNRJ4/ref=asc_df_B09T8HNRJ4/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=569896430771&hvp os=&hvnetw=g&hvr and=9469562900339195495&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvl ocphy=20094&hvtargid=pla-1650489244228&p sc=1&mcid=71916c016cc43bae84ab402ec3068167
07	05	UN	CALÇA, DE TECIDO BRIM, NA COR CAQUI, MODELO CARGO UNISEX, COM CÓS, 2 BOLSOS TRASEIROS E DIANTEIROS. TAM: 38. PARA O COMBATE A DENGUE.	R\$63,00	R\$315,00	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4200195630-calca-para-servicos-gerais-brim-pesado-costura-dupla-reforca-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_med

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATÍS-MG.

						ium=organic&attribute s=COLOR_SECONDARY_ COLOR%3AQ2luemE%3 D%2CFABRIC_DESIGN% 3AQIJTSBQRVNBRE8% 3D%2CSIZE%3AWFhH
08	05	UN	CALÇA, DE TECIDO BRIM, NA COR CAQUI, MODELO CARGO UNISEX, COM CÓS, 2 BOLSOS TRASEIROS E DIANTEIROS. TAM: 42. PARA O COMBATE A DENGUE.	R\$63,00	R\$315,00	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4200195630-calca-para-servicos-gerais-brim-pesado-costura-dupla-reforca-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&attribute_s=COLOR_SECONDARY_COLOR%3AQ2luemE%3D%2CFABRIC_DESIGN%3AQIJTSBQRVNBRE8%3D%2CSIZE%3AWFhH
09	05	UN	CALÇA, DE TECIDO BRIM, NA COR CAQUI, MODELO CARGO UNISEX, COM CÓS, 2 BOLSOS TRASEIROS E DIANTEIROS. TAM: 44. PARA O COMBATE A DENGUE.	R\$63,00	R\$315,00	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4200195630-calca-para-servicos-gerais-brim-pesado-costura-dupla-reforca-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&attribute_s=COLOR_SECONDARY_COLOR%3AQ2luemE%3D%2CFABRIC_DESIGN%3AQIJTSBQRVNBRE8%3D%2CSIZE%3AWFhH
10	09	UN	CALÇA, DE TECIDO BRIM, NA COR CAQUI, MODELO CARGO UNISEX, COM CÓS, 2 BOLSOS TRASEIROS E DIANTEIROS. TAM: 48. PARA O COMBATE A DENGUE.	R\$63,00	R\$567,00	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4200195630-calca-para-servicos-gerais-brim-pesado-costura-dupla-reforca-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&attribute_s=COLOR_SECONDARY_COLOR%3AQ2luemE%3D%2CFABRIC_DESIGN%3AQIJTSBQRVNBRE8%3D%2CSIZE%3AWFhH
11	03	UN	CALÇA, DE TECIDO BRIM, NA COR CAQUI, MODELO CARGO UNISEX, COM CÓS, 2 BOLSOS TRASEIROS E DIANTEIROS. TAM: 50. PARA O COMBATE A DENGUE.	R\$63,00	R\$189,00	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4200195630-calca-para-servicos-gerais-brim-pesado-costura-dupla-reforca-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&attribute_s=COLOR_SECONDARY_COLOR%3AQ2luemE%3D%2CFABRIC_DESIGN%3AQIJTSBQRVNBRE8%3D%2CSIZE%3AWFhH

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATIS-MG.

				TOTAL	R\$4259,70	
--	--	--	--	-------	------------	--

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solicitação justifica-se pelo fato de serem vestimentas usadas diariamente nos atendimentos e serviços de saúde prestados, para o serviço não ser interrompido prejudicando a população como um todo é imprescindível a realização de novo processo de aquisição.

A necessidade foi demonstrada no item 1 deste presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Os requisitos da contratação foram elencados no item 2 do presente ETP.

Foram analisadas as possíveis soluções no item 4 do presente ETP.

7 – JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

O objeto deste é divisível por se tratar de uma aquisição para o decorrer do ano, nesse formato não há necessidade de entrega total do objeto de uma só vez, uma vez que a compra dessas será feita de acordo com a necessidade e demanda da secretaria de saúde do município de Patis/MG.

8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção dos atendimentos realizados pelos setores de saúde do município de Patis/MG.

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

Quanto a eficácia: atendimento de todas as demandas referente ao fornecimento de uniformes para atender a demanda dos setores de saúde do município de Patis/MG.

Quanto a eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos atendimentos e serviços ofertados aos usuários do SUS no município de Patis/MG, bem como o uso racional dos recursos financeiros.

Espera-se uma entrega dentro das especificações estabelecidas no contrato, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento. A entrega dos pedidos será na Secretaria Municipal de Saúde localizada à Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N, Centro - Patis, nas datas e horários estipulados pela Contratante, sem nenhum custo adicional para a Contratante.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por se tratar de aquisição de insumos, não se faz necessária nenhuma adequação.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATIS-MG.

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição dos materiais destina-se atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Patis/MG e, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta, nos termos do artigo 3º da consolidação das leis trabalhistas (CLT).

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A utilização de uniformes nos locais de trabalho padroniza os servidores e por ser um item que será utilizado varias vezes por não ser descartável, contribui para o não aumento dos impactos ambientais.

Os possíveis impactos ambientais ocasionados pela presente aquisição referem-se a possibilidade de geração de resíduos sólidos decorrentes das embalagens plásticas, portanto as seguintes medidas deverão ser adotadas:

- Os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar;
- Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;
- Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (Lei nº 12.305/2010);
- Preferência por produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei nº 12.305/2010);
- Aquisição de produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser aperfeiçoados (Portaria MMA 61/2008);
- Opção gradativa por produtos mais sustentáveis, com estabelecimento de metas crescentes de aquisição, observando-se a viabilidade econômica e a oferta no mercado, com razoabilidade e proporcionalidade;
- Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando-se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos (Portaria MMA 61/2008);
- Estabelecimento de margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam às normas técnicas brasileiras, em observação a Lei nº 12.349/2010;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATIS-MG.

- Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, nos termos da Lei nº 4.150/1962, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados;
- Conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente ou à proteção do consumidor e da concorrência justa (Lei nº 9.933/1999).

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo de aquisições anteriores, declara-se que a contratação é VIÁVEL. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.

A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição anual de insumos a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques das unidades de saúde do município. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos itens ora licitados.

13 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Para essa contratação não será realizado procedimento público de intenção de registro de preços, pois a Prefeitura Municipal de Patis será a única contratante, conforme disposto no Art. 86, § 1º da Lei Federal 14.133/21 que dispõe:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

Patis, 04 de Dezembro 2023

(Data de emissão do ETP)

Sandro Alex Pereira dos Santos



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATIS-MG.

Secretario Municipal de Saúde